

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII - Quinta-feira, 20 de julho de 2017.**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**
PREÇOS Nº 00006/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA AFONSO MANUEL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: J & V CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 585.027,46.

São Bento - PB, 19 de Julho de 2017
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE**
PREÇOS Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REFORMA DA REDE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: J & V CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 551.730,80.

São Bento - PB, 19 de Julho de 2017
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - TOMADA DE**
PREÇOS Nº 00009/2017

Torna público que realizará, através da Comissão Permanente de Licitação, às 15:00 horas do dia 20 de julho de 2017, na Praça Tiradentes, 52, centro, São Bento - Paraíba, o sorteio público que escolherá, nos termos da Lei 12.232/2010, os componentes da Subcomissão Técnica, que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Licitação que ocorrerá para a contratação de agência de publicidade, dentre os nomes com vínculo funcional: Wallison Relre Alves da Costa; Joseane Maria de Souza; Leomarque Pereira de Oliveira;

Françuar Antônio da Silva; Raphael Araújo da Silva; Márcio Francisco Gonçalves dos Santos; e sem vínculo funcional: Wanderley Alves dos Santos; Rodrigo Gomes Pedrosa; Domilsom Ferreira de Araújo

São Bento - PB, 19 de Julho de 2017
HUDSON BRAULIO ALBINO DOS SANTOS ALVES –
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO

Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA Nº. 032/17

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a aprovação do servidor em exame de Certificação do Profissional de Investimentos, realizado pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o Sr. **HUGO EMANUEL CAVALCANTE PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 702.811.704-95, detentor do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do Instituto Municipal de Previdência de São Bento – IMPRESB, como responsável pela gestão dos recursos do IMPRESB, atendendo ao disposto no art. 2º, § 4º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Parágrafo Único – Cabe ao designado observar em sua atuação o zelo e a cautela normalmente requeridas na gestão de recursos de terceiros.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 19 de julho de 2017.

Marta Raniere da Silva
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII - Quinta-feira, 20 de julho de 2017.